



176

ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0508.01/2020.

Onde lê – se:

ANEXO I

4 – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

ANEXO XII- MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Leia se:

ANEXO I

4 – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

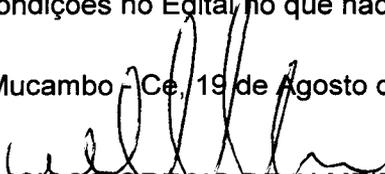
ANEXO XII- MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Mucambo - Ce, 19 de Agosto de 2020.


FRANCISCO OREGIO DE ALMEIDA AGUIAR
Pregoeiro